



Protocolo: **1584074**
Data: **28/05/2024**
Título: **PORTARIA Nº 173/2024/GP/DETRAN-MT**
Página(s): **111 a 111**

PORTARIA Nº 173/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 002/2023 - MEDEIROS & CURVO LTDA, CNPJ nº 09.626.435/0001-10.

Processo: DETRAN-PRO-2022/07520

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

- I- Fiscal Titular:** Manoelto Alves Domingos - Matrícula nº 256XXX
- II -Fiscal Substituto:** Geise Marques Borges - Matrícula nº 234XXX
- III- Gestor Titular:** Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309XXX
- IV- Gestor Substituto:** Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 489XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 301/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.525 em 22 de Junho de 2023 na Página 34, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 23/05/2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)